



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 59/61. - A X

ASSUNTO: Modificação de traçado de área reservada para Unidade Escolar.

Handwritten notes:
19/9/61
[Signature]

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos treze dias do mês de setembro de 1961, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É substituída a área reservada para Escola junto à Travessa Diacuí, constante do Plano Diretor, conforme a planta anexa nº 1, por outra área situada junto à rua Santa Clara, tudo conforme o constante da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 13 de setembro de 1961.

Walter Fetting

Presidente do C.P.D.

Walter Fetting

J. Dolobratz

Carlos L. F. [?]

Luiz [?]

[Signature]

Secretário-Executivo do C.P.D.

Manoel José de S. [?]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 59/61. A X

ASSUNTO: Modificação de traçado de área reservada para Un
idade Escolar.

J U S T I F I C A T I V A:

A substituição da área reservada para Escola junto a Travessa Diacuí, planta nº 1, justifica-se em virtude de sua topografia acidentada e imprópria para implantação de prédio escolar-fato êste agravado pelos movimentos de terra executados naquêle local- e ainda, pela necessidade de desapropriações, por parte da Prefeitura, de residências já construídas nessa área.

Estas circunstâncias, que não existiam na ocasião- em que foi feito o Plano, são resultantes da existência de um loteamento parcialmente executado naquêle local, conforme o que consta no processo nº 13586/56.

Em relação à execução das ruas adjacentes à área da escola, cabe à Prefeitura Municipal o custeio da metade de dois trêchos, conforme está indicado na planta nº 2, sendo a execução das demais ruas da competência dos loteadores.

O terreno propôsto, planta nº 2, não apresenta os inconvenientes anteriormente citados e, pelo contrário, apresenta a vantagem de estar diretamente ligado à uma área reservada para praça, ampliando portanto, a área de recreação da futura Escola.

Pôrto Alegre, 13 de setembro de 1961.

Arqº Rodolpho S. Matte
Secretário-Executivo do C.P.D.

Engº Walter Haetinger
Presidente do C.P.D.



61.23

RUA SANTA CLARA

RUA CLARINDA

RUA SIOQUEIRA

RUA AMALIA

RUA FIGUEIROA

RUA TRACATO

RUA AGUA

RUA DIACU

RUA APARICIO

RUA CORONEL

PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

1001

52.83

57.05

58.50

60.60

50.88

64.11

64.20

64.098

48.67

49.79

46

50

52

54

56

54

CI

78



RUA SANTA CLARA

RUA CORONEL

RUA AMALLA

RUA FIGUEIROA

RUA SLOUETRA

RUA DIACU

RUA APARTICIO

PREFEITURA MUNIC.
S. M. O.
DIVISÃO URBANISM.

RUA SANTA CLARA

RUA SANTA CLARA

57.05

58.50

52.87

46

50

52

55

56.44

59.88

60.50

64.11

64.2

648.67

69.70

CI

78